



PORTARIA G.P. Nº.: 1.382, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.

“Autoriza concessão diária”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO**, no uso das atribuições e competência que lhe confere de acordo como Decreto nº 031/2017 de 12 de Janeiro de 2017 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, e em observância a Lei Municipal nº 446 de 11 de março de 1991, Art.74 considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **ILZA DIVINA MARTINS RIBEIRO**, Secretária Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula funcional nº 101.355, CPF: 841.227.061-49, **01 (uma) diária**, obedecidos os critérios estabelecidos no Decreto nº. 031/2017, de 12 de Janeiro de 2017 e descritos no quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
ILZA DIVINA MARTINS RIBEIRO	BRASÍLIA - DF	21/10/2019	REUNIÃO EM BRASÍLIA NO FNDE – CRECHE DA VILA ENEDINA.	R\$ 150,00 TOTAL: R\$ 150,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO.,
aos 22 (vinte e dois) dias do mês de outubro de 2019.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal